



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



LEI Nº. 026/2024

PUBLICADO

DATA: 07 de maio de 2024

EDIÇÃO: 9759 PÁGINA(S): B2

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Institui a “Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia” no município de Apucarana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 31
Projeto de Lei nº 35

L E I

- Art. 1º** Fica instituída a “Semana Municipal de Orientação sobre a Epilepsia” no município de Apucarana, a ser realizada anualmente.
- Art. 2º** A “Semana de Conscientização da Epilepsia” passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município na semana do dia 26 de março, dia internacional de conscientização sobre a pessoa com epilepsia.
- Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento do município, suplementadas se necessárias.
- Art. 4º** O poder executivo regulamentará a presente Lei no que couber.
- Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 02 de maio de 2024.



Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2024 18:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p66355c1852641>.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 03/05/2024 18:50

